



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AJUSTE DE VALOR AO CONTRATO N.º 05/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE E, DO OUTRO, A EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, inscrita no CNPJ sob n.º 13.741.571/0001-73 localizada na Avenida Epifânio Dória, 18 – Centro – nesta cidade de Poço Verde, no Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo seu Presidente, o Sr. **Rivan Francisco dos Santos**, e a empresa 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.568.632/0001-20, com sede na Rua Minervino de Souza Fontes, n.º 98, Bairro Salgado Filho, cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal, o senhor **FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato que ora se adita, disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**, na forma do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, por um período de mais 12 (doze) meses.

E, ainda:

Promover o ajuste de valor pelo IPCA, acumulado nos últimos doze meses correspondente a R\$ 4,82% (quatro vírgula oitenta e dois por cento), ficando alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, perfazendo o valor mensal após aplicado o índice IPCA de **R\$ 2.832,24 (dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, valor global do presente aditivo correspondente a **R\$ 33.986,88 (trinta e três mil e novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, ficando o valor geral da contratação no valor de **R\$ 66.410,88 (sessenta e seis mil e quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)**.

Avenida Epifânio Dória, 18
Centro . CEP 49.490-000
CNPJ: 32.741.571/0001-73
www.camarapocoverde.se.gov.br
(79) 3549-1454
cmpocoverde.se@bol.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Câmara Municipal de Poço Verde/SE, 02 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Poço Verde
Rivan Francisco dos Santos
Presidente
CONTRATANTE

FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549
Assinado de forma digital por FABIO MENEZES DE ALMEIDA:88761061549

3TECNOS TECNOLOGIA LTDA
FÁBIO MENEZES DE ALMEIDA
REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Adelaine Alves de Jesus Correia

II - Wair Batista dos Santos